



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº4/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

21 de janeiro de 2025

Eleição do Colegiado de Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 215/2022](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição do Colegiado de Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, em conformidade com a Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado de Curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer à vaga os membros das categorias discente e docente que atenderem aos seguintes requisitos, a saber:

I - discentes regularmente matriculados no curso indicado no presente edital;

II - docentes efetivos no curso;

3. Das vagas

3.1 3 (três) docentes efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;

3.2 1 (um) discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

- O presidente do Colegiado será o Coordenador do Curso.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do *site* do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de 21 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a verificação do cumprimento dos pré-requisitos necessários, conforme o item 2.1 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 25 de janeiro de 2025, no *site* oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas será até as 23h do dia 26 de janeiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos referentes à homologação das candidaturas será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas no dia 27 de janeiro de 2025.

5. Dos eleitores

5.1 Estão aptos a votar os docentes e discentes vinculados ao curso de especialização abrangidos por este edital.

6 Da votação

6.1 O processo eleitoral será realizado por meio de votação eletrônica, das 8h às 22h do dia 28 de janeiro de 2025.

6.2 O link para a votação eletrônica será enviado por e-mail aos endereços cadastrados no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 4 de fevereiro de 2025, no *site* oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição será até as 23h do dia 05 de fevereiro de 2025. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após a análise dos recursos, será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas a partir do dia 6 de fevereiro de 2024.

6.8 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	21/01/2025
Inscrições	21/01/2025 a 24/01/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	25/01/2025
Recurso da homologação dos inscritos	26/01/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	27/01/2025
Votação	28/01/2025
Resultado das Eleições	04/02/2025
Recurso do resultado das Eleições	até as 23h de 05/02/2025
Resultado Final	06/02/2025

8 Do mandato

8.1 Os membros docentes terão mandato de 2 (dois) anos e o membro discente terá mandato de 1 (um) ano.

9 Das atribuições

9.1 Compete ao Colegiado de Curso:

I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;

II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;

III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;

IV - avaliar o desempenho do corpo docente;

V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;

VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;

VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;

VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 21/01/2025 17:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517412

Código de Autenticação: 0e4ad7fe48



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais